



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.896/2018

Autoriza servidora efetiva a movimentação conta corrente, vinculada à Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

Considerando a necessidade em movimentar conta corrente, dando maior transparência a aplicação do uso do dinheiro público,

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a servidora efetiva **Cristiane Campos Vieira** – estatutária – Auxiliar de Manutenção Municipal – mat.3367 - CPF 087.049.607-77, a movimentação da conta corrente nº 0281X – 3550 – 5 Tiro de Guerra 001-005, Banco do Brasil, vinculada a Prefeitura Municipal de Alegre, em conjunto com o 1º sargento do Tiro de Guerra, **Marcos Luís Costa Honorato**, CPF nº 938.076.004-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 22 de março de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


ULYSSES DE CAMPOS
Secretário Municipal de Finanças